



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Município de Ferreira do Zêzere

CONVOCATÓRIA

Usando da competência que me confere a alínea b) do artigo 14º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ferreira do Zêzere, convoca-se a Assembleia de Freguesia para a **Sessão Ordinária** deste Órgão Autárquico, dando cumprimento ao n.º 1 e n.º 2 do art.º 16º do citado Regimento, marcada para o **dia 16 de abril de 2018, segunda-feira, pelas 21h00 Horas**, na sede da Junta de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
2. Apreciação e votação da ata da reunião realizada em 7 de dezembro 2017.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Análise, discussão e aprovação das Contas de Gerência referente ao ano económico de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. Análise, discussão e aprovação do inventário dos bens móveis da Junta de Freguesia a 31/12/2017 nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
3. Análise, discussão e aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento de Receita e Despesa do ano de 2018 e Grandes Opções do Plano, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
4. Acompanhamento da atividade da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
5. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ferreira do Zêzere, 02 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Jorge Manuel Ferreira Cotrim)